



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 746/2009- CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Administração Pública Bacharelado a Distância do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando o disposto na Lei Federal nº 9394/1996;

considerando o prescrito no Art. 22 da Resolução nº 298/2006-CEE,;

considerando o que consta do processo Nº 2970/2009-UEMA;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Administração Pública Bacharelado a Distância do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Bacabal (MA), 19 de junho de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira

Reitor